

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1. CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Esta rotina administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes à Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal da 2ª Vice-Presidência (2VP/ASCRI) e aos servidores das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 05/08/2026.

2. REFERÊNCIAS



- MAN-2VP-016
- Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- Código de Processo Penal (CPP);
- Código de Processo Civil (CPC), subsidia o CPP;
- Código Penal (CP);
- Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJ);
- Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – Parte Judicial;
- Resolução TJ/OE nº 03/2021 - Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

3. INDICADORES



NOME	FÓRMULAS	FREQUÊNCIA
Tempo médio para prestação de informações em processos judiciais/Habeas Corpus	Somatório do total de dias decorridos entre o início do processo e o fim do processo de todos os processos no mês/Total de processos no mês	Mensal
Tempo médio para prestação de comunicação de Decisão dos Tribunais Superiores	Somatório do total de dias decorridos entre o início do processo e o fim do processo de todos os processos no mês/Total de processos no mês	Mensal

4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Elaborado por:

Equipe da Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal (**ASCRI**)



Aprovado por:

Diretor da Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal (**ASCRI**)

5. FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

5.1 Fluxo do processo de trabalho Prestar informações sobre processos judiciais criminais e administrativos de natureza criminal

